

Portaria nº 375, de 25 de outubro de 2016.

O diretor geral da

ADAB, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, I, b do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência estabelecida na Portaria nº 255 de 29 de junho de 2016, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Manter inalterados todos os demais artigos da citada Portaria.

MARCO VARGAS
DIRETOR GERAL

DOE, 27 DE OUTUBRO DE 2016